



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 137/2022 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa e o **CONSÓRCIO WF e LK**, CNPJ nº 47.064.281/0001-00 (Doc. SEI/GDF nº 90524735 p. 1 e nº 86392889 p. 1/7), mesmo endereço da Líder do Consórcio, formado pelas empresas: **LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME**, CNPJ nº 15.449.462/0001-68 (Doc. SEI/GDF nº 86392889 p. 1), e **WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 21.978.159/0001-55 (Doc. SEI/GDF nº 86392889 p. 10) - (Líder do Consórcio), com endereço no SMC, quadra 6, sala 01, lotes: 18, 20, 22 e 24 Ceilândia/DF – CEP 72.265-725, neste ato representado pela Senhora **VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT**, brasileira, casada, Administradora de empresas, residente e domiciliado em Águas Claras/DF. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 137/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 91656837), que tem como objeto da presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias na Asa Sul - DF, Lote 01. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF 91656837, Pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 2.037.770,80 (dois milhões, trinta e sete mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos)**, que corresponde a **18,42 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 99731477), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 161, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 442/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF 100904255). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 11.063.954,43 (onze milhões, sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, para **R\$ 13.101.725,23 (treze milhões, cento e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

**VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT**  
**CONSÓRCIO WF e LK**



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Maria de Oliveira Guedert, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/12/2022, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/12/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 101230612 código CRC= E3766E3E](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101230612&codigo_crc=E3766E3E).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430